

DESPACHO n.º 82/2018

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Aquisição de Viaturas para o Parque Automóvel do Município.			

Considerando que uma grande parte do parque rodoviário do Município se encontra obsoleto, derivado ao número de anos de existência e pelo grande número de quilómetros percorridos;

Considerando que urge substituir parte da frota automóvel, para fazer face a um melhor desempenho, no âmbito daquilo que são as competências e atribuições do Município;

Nesta altura é minha convicção, que as viaturas que a seguir indico são as que melhor servem as necessidades do Município, considerando as características que possuem em termos de espaço de carga, a sua fiabilidade, a sua potência aliada a um fraco consumo e a longevidade dos motores associada ao baixo preço de mercado, pelo que salvaguardando o interesse público, pretende-se gastar o mínimo de dinheiro possível, satisfazendo em simultâneo, as carências do parque automóvel municipal.

As firmas abaixo indicadas, todas elas concessionárias da marca Fiat, abrangem para além da região Alentejo, outros distritos vizinhos, na medida em que, na minha perspetiva, as Câmaras têm por dever dinamizar a economia local e regional. Num país que se move a duas velocidades, e que ao longo dos anos, tem votado todo o seu interior rural ao ostracismo, onde cada operação censitária se torna um pesadelo, na medida em que evidenciam a sangria dos nossos jovens para outras paragens e nos mostram a nossa triste realidade de uma população cada vez mais envelhecida, e de um espaço geográfico sem dinamismo económico, as Câmaras Municipais, por aquilo que representam e pela sua dimensão cabe-lhes desempenhar um papel importante nesta área, reconhecendo que, só por si, não conseguirão inverter a situação, mas pelo menos atenuá-la. Por outro lado, em defesa do interesse público, reconheço que o Município terá vantagens, e poupará divisas ao erário público, quando, pela proximidade, faça deslocar as viaturas a revisões e outras eventuais reparações de avarias, quer em tempo, quer em combustível, face ao número de quilómetros percorridos.

Considerando que o primeiro concurso aberto para a aquisição de viaturas para equipar o parque rodoviário do município ficou deserto, pelo motivo das firmas convidadas não terem tido acesso às peças do procedimento, e porque se mantem inalterados todos os pressupostos que presidiram à sua abertura.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie um novo processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a "**Aquisição das seguintes viaturas para o Parque Automóvel do Município**", nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

- 2 Fiat Punto 1.3 Multijet 16V 95cv S&S Easy 5 portas;
- 1 Fiat Talento L 1H1 1.6 Multijet 125cv E6;
- 1 Fiat Fiorino 1.3 Multijet 80cv SX

Cor – A cor das viaturas será o branco pastel para os modelos Talento e Fiorino e o branco gelato para os Punto.

Preço base - €74.000,00 (setenta e quatro mil euros);

Firmas a convidar para apresentarem proposta:

LUBRIPOR – Rua D. Nuno Álvares Pereira, 20
7 300 – 200 Portalegre

LITOCAR – Rua Dr. Hilário Barreiro Nunes, lote 24
2 005 – 002 Várzea – Santarém

CAMEIRINHA – Rua Zeca Afonso, 4
7 800 – 522 Beja

LILITÁLIA – Rua Dr. Virgílio Vieira da Cunha
Apartado 3016 – Barruivo
2 401 – 903 Leiria

Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 67º do C.C.P. determino que o Júri que conduzirá o presente procedimento tenha a seguinte constituição:

Presidente **Carla Alexandra Delicado Ventura**
Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação

Vogal **Ana Maria Buxo Quina Rolo**
Assistente Técnico

Francisco José Cordeiro Miranda
Assistente Técnico

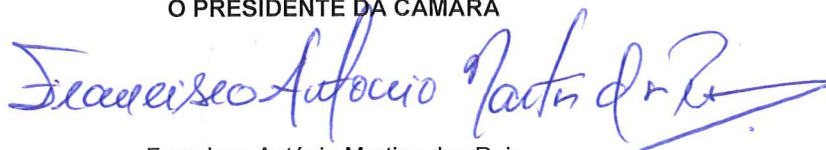
Suplentes **António José Cesteiro Dias**
Assistente Técnico

Joaquim António Monteiro Quina Teixeira
Assistente Técnico

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Joaquim Manuel Cardoso Godinho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste, durante o espaço temporal ou outras quaisquer condições apostas em garantia.

Paços do Município de Alter do Chão, 11 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -